### OMIF – OLIMPÍADA DE MATEMÀTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS

#### Edital para a seleção de atividades da segunda fase - 2018

A OMIF, Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais, em sua primeira edição no ano de 2018 promove este edital para a seleção das atividades que integrarão o evento da segunda fase a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de outubro.

#### 1. DO OBJETIVO

- 1.1. O objetivo principal deste edital é a seleção de propostas de profissionais da área de ensino e estudantes que comporão a programação do evento da segunda fase da OMIF a ser realizado no Instituto Federal do Sul de Minas *Campus* Muzambinho entre os dias 19 e 21 de outubro de 2018.
- 1.2. Serão selecionados minicursos, palestras, oficinas, mostra de jogos e demais atividades relacionadas com o tema "A Matemática está em tudo", visando mostrar a integração da Matemática com nosso cotidiano e demais áreas de conhecimento.
- 1.3. As propostas inscritas enquadradas em uma das categorias mencionadas acima concorrerão livremente entre si, ficando a comissão organizadora da OMIF responsável por determinar a quantidade e quais propostas serão selecionadas.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As propostas devem ser enquadradas dentro das atividades descritas no ANEXO I deste edital.
- 2.2. Cada proponente poderá submeter até duas propostas para o evento.
- 2.3. Caberá ao proponente selecionado fornecer previamente à comissão organizadora da OMIF informações necessárias como: espaço e materiais necessários, duração e quantidade máxima de participantes. Os materiais não disponibilizados pela organização deverão ser providenciados pelo proponente afim de garantir a realização da proposta.

# 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão submeter propostas profissionais da área de educação e estudantes da Rede Federal.
- 3.2. O proponente deve preencher a ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO II deste edital e enviá-la para o *e-mail* **oficinaomif2018@gmail.com** até o dia 31 de julho de 2018.
- 3.3. Para cada proposta deve ser preenchida uma ficha diferente.
- 3.4. Todos os itens da ficha de inscrição devem ser devidamente preenchidos. Propostas com fichas de inscrição incompletas serão eliminadas.

## 4. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. As propostas apresentadas serão analisadas e selecionadas pela comissão organizadora da OMIF.
- 4.3. As propostas selecionadas serão divulgadas até o dia 30 de agosto de 2018 no site da OMIF.
- 4.2. Os proponentes com atividades não selecionadas poderão ser convidados para realiza-las em edições futuras.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A comissão organizadora da OMIF poderá solicitar, a qualquer momento, informações complementares sobre a proposta.
- 5.2. Os proponentes selecionados deverão enviar informações detalhadas para a realização da atividade em data futura a ser divulgada pela comissão organizadora.
- 5.3. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

#### 6. CRONOGRAMA

Inscrições: de 30/06/2018 até 31/07/2018

Seleção e publicação do resultado: até 30/08/2018

Comissão Organizadora OMIF

# Anexo I

Descrição das Atividades
Oficinas: Atividades variadas de experimentação da Matemática, também de forma interativa.
Palestras: Apresentação oral sobre um determinado tema relacionado a. Matemática.
Minicursos: Apresentação oral e prática sobre um determinado tema relacionado a Matemática.
Mostra de Jogos: Aplicação/realização de jogos que abordem conteúdos relacionados com a matemática.

# Anexo II

# Ficha de Inscrição

<u>Tipo de Atividade</u> : (m	arque com um X)			
Oficina	Palestra	Minicurso	Most	ra de Jogos
Outro				
Especificações (No caso	de outros):			
Nome dos organizado	ores:			
Instituição:				
Campus:				
Nome da Atividade:				

<u>Objetivo</u> :		
Duração: (em hora	as)	
\ 		
	pectadores:	
Capacidade de esp		
<u>Capacidade de esp</u>		
<u>Capacidade de esp</u>		